

CONSIDERANDO que, além das atribuições fixadas em lei ordinária, compete aos Secretários praticar os atos que lhes forem delegados pelo Prefeito, conforme preconiza o Art. 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir maior celeridade, racionalidade e eficiência aos procedimentos referentes a execução de programas, projetos e atividades de interesse recíproco, que envolvam a transferência de recursos financeiros oriundos de órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, direta ou indireta.

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência a servidora ANDRÉA RAMALHO PEREIRA DE ARAÚJO ALVES, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres, símbolo DG, para praticar atos e procedimentos relacionados a Proposta de Convênio nº 023400/2021 (Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos), assumindo a responsabilidade pela execução, fiscalização e prestação de contas do instrumento, sendo vedada a subdelegação.

Art. 2º - Para os fins desta Portaria, fica delegada competência a Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres, para, sem prejuízo de suas funções, praticar os seguintes atos administrativos: Atuar na gestão estratégica e sistemática dos Convênios junto ao órgão concedente, bem como na operacionalização via SICONV.

II. Assinar:

- Ofícios, declarações e documentos de ordem técnica e financeira;
- Solicitação de prorrogação de prazo e/ou ajuste de plano de trabalho;
- Ofício de autorização de movimentação bancária, referente à Conta Corrente do Convênio que se refere o artigo 1º e sua poupança, vinculada ao município;
- Documentos referentes aos procedimentos licitatórios;
- Contratos administrativos de execução ou fornecimento – CTEF e seus respectivos aditamentos;
- Planos de trabalho, projetos, termos de referência, recebimento e ateste de produtos, serviços e obras, dentre outros documentos correlatos.
- Documentações relacionadas à prestação de contas;

III. Praticar atos que se façam necessários a efetiva execução do Convênio, nos termos da legislação aplicável.

Art. 3º - Os atos a que se refere o artigo anterior ficam adstritos àqueles exclusivamente próprios da Administração, na qualidade de Conveniente/Contratado, não podendo a delegatária exceder as atribuições que ora lhes são confiadas.

Parágrafo único. A presente delegação não envolve a perda, pelo delegante, dos poderes, sendo-lhe facultado, quando entender conveniente, exercê-los mediante avocação do caso, sem prejuízo da validade da delegação.

Art. 4º - As competências delegadas por meio desta Portaria poderão ser revogadas a qualquer tempo, a juízo da autoridade delegante.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor à data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 25 de novembro de 2021.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

PORTARIA Nº. 2146/2021-A.P., DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 4525/2021-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0838796-95.2021.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incorporação à razão de 4/5 (quatro quintos) da vantagem decorrente da percepção do cargo em comissão de símbolo DD, ao servidor SIDNEY LOPES BARRETO, matrícula nº. 40.346-6, ATM - A - XII, lotada na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, conforme assegura o artigo 76, inciso III da Lei Orgânica Municipal, com a redação dada pela Emenda nº. 08/94.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2141/2021-A.P., DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº 4530/2021 - PGM-GABINETE-SIIG/PGM-TT e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0817427-79.2020.8.20.5001 RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servida abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO E PROMOÇÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
GEONIA SOARES DO NASCIMENTO	35.623-9	I - A	II - C

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2130/2021-A.P., DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso II da Lei Orgânica do Município, nos termos do Decreto nº. 9.171, de 19 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial do Município de 20 de agosto de 2010, Ofício nº 1195/2021- STTU-GAB/STTU, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor CARLOS EUGÊNIO BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 00.282-8, para substituir legalmente, nas ausências e impedimentos, a servidora a servidora FERNANDA BEZERRA FREITAS, matrícula nº. 73.161-1, ocupante do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Fiscalização e Vistoria, símbolo DD da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2085/2021-A.P., DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, Decreto nº 9.882 de 01 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 02 de fevereiro de 2013, Processo nº SMG-20210851308, RESOLVE:

Art. 1º - Ceder a Prefeitura Municipal de São José de Mipibu, a servidora TIMUZA EMANUELE DE SOUZA LIMA, matrícula nº. 72.912-1, GNS, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, com ônus para o órgão cedente, pelo prazo de 01 (um) ano.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

GABINETE DA VICE-PREFEITA

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 6/2021

O gabinete da vice-prefeita do município do natal, torna pública a realização de pesquisa mercadológica objetivando o grau de competitividade, preconizado pela administração pública e a aferição do real valor de mercado, visando contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de terceirização de mão de obra para prestação de serviço de MOTORISTA – 44 horas. A pesquisa mercadológica tem prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados no GAVIPRE, localizado na Rua Agu, 394, 5º andar – Tirol, Natal – RN, 59020-110 e/ou por meio do endereço eletrônico tarciana.vieira@natal.rn.gov.br. Maiores informações através também do telefone: (84) 98826-5526/ 99150-9214, no horário das 08h00min às 14h00min horas, de segunda a sexta-feira. As Propostas de Preços poderão ser entregues no citado endereço ou encaminhadas via e-mail em formato PDF.

Natal/RN, 26 de novembro de 2021

Tarciana Aline de Moraes Vieira Ferreira – Chefe da Unidade Setorial de Administração e Finanças – GAVIPRE

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 050/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.064/2021

PROCESSO Nº 000461/2021-27 – SEMAD-SRP

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

*AVISO AOS INTERESSADOS: A Secretária Municipal de Administração – SEMAD, no uso de suas atribuições legais, torna público, consoante previsto na Lei 8.666/93, o Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos sólidos de uso oral nas formas farmacêuticas de cápsulas, comprimidos, comprimidos revestidos, drágeas e pós para reconstituição.

Empresa: Call Med Comércio de Medicamentos e Representações LTDA-CNPJ: 05.106.015/0001-52/Fone: (85) 3077-8650 / 3077-8660 / (85) 99174-4846/-Fax: 3077-8651-E-mail: licitacao@callmedce.com.br / lorena@callmedce.com.br
End.: Rua Herbene, nº 471, Messejana-Fortaleza/CE – CEP: 60.842-120-Banco do Brasil: AG: 1369 – CONTA CORRENTE – 14210-7

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	Ácido Valpróico 500 mg	ABBOTT	COM	600.000	R\$0,53	R\$318.000,00
VALOR TOTAL DO ITEM						R\$ 318.000,00

Empresa: Drogafonte LTDA-CNPJ: 08.778.201/0001-26-Fone: (81) 2102-1819 / 2102-1806 / 2102-1816/ 2102-1827
E-mail: contrato@drogafonte.com.br / carolina.celestina@drogafonte.com.br-End.: Rua Barão Bonito, nº 408, Várzea Recife/PE – CEP: 550.740-080-Banco do Brasil 001: AG: 3433-9 / CC: 13.705-7

Item	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Ácido Valpróico 250 mg	Biolab Sanu	COM	400.000	R\$0,22	R\$88.000,00
2	Ácido Valpróico 250 mg/5mL - Xarope 100 mL	Hipolabor	FR	15.000	R\$4,03	R\$60.450,00
7	Amitriptilina, cloridrato 25 mg	Brainfarma	COM	1.800.000	R\$0,07	R\$126.000,00
9	Biperideno, cloridrato 2 mg	Cristália	COM	1.100.000	R\$0,20	R\$220.000,00
19	Clonazepam 2 mg	Geolab	COM	2.000.000	R\$0,05	R\$100.000,00
20	Clonazepam 2,5 mg/mL - Solução oral 20 mL	Hipolabor	FR	24.000	R\$1,74	R\$41.760,00

23	Clorpromazina, cloridrato 25 mg	Cristália	COM	440.000	R\$0,24	R\$105.600,00
26	Diazepam 10 mg	Legrand	COM	1.500.000	R\$0,07	R\$105.000,00
27	Diazepam 5 mg	Ems Sigma	COM	930.000	R\$0,07	R\$65.100,00
33	Fenitoína 100 mg	Hipolabor	COM	360.000	R\$0,12	R\$43.200,00
35	Fenobarbital 100 mg	União Química	COM	750.000	R\$0,12	R\$90.000,00
45	Haloperidol 5 mg	Cristália	COM	900.000	R\$0,20	R\$180.000,00
49	Levomepromazina 25mg	Cristália	COM	600.000	R\$0,39	R\$234.000,00
68	Sertralina, cloridrato 50 mg	Geolab	COM	800.000	R\$0,11	R\$88.000,00
VALOR TOTAL DOS ITENS						R\$1.547.110,00

Empresa: F Wilton Cavalcante Monteiro Eireli-CNPJ: 07.055.280/0001-84 / Fone/Fax: (84) 3321-5054 / 3314-5452
E-mail: renatofarmadistribuidora@bol.com.br - End.: Rua Edmar Francisco Pereira, Nº 508, Aeroporto-Mossoró/RN – CEP:59.607-240-Banco do Brasil: AG: 4687-6 / CC: 43434-5

Item	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
12	Bupropiona 150 mg	EMS	COM	150.000	0,39	58.500,00
17	Clomipramina, cloridrato 25 mg	EMS	COM	120.000	0,646	77.520,00
25	Dextrocetamina, cloridrato 50 mg/mL - 10 mL	Cristália	AMP	20.000	97,90	1.958.000,00
42	Fluoxetina, cloridrato 20 mg	Teuto	CAP	1.250.000	0,07	87.500,00
53	Midazolam 5 mg/mL - 10 mL	Teuto	AMP	120.000	22,99	2.758.800,00
56	Morfina, sulfato 0,2 mg/mL - 1mL	Cristália	AMP	22.000	6,00	132.000,00
57	Morfina, sulfato 1 mg/mL - 2mL	Cristália	AMP	25.000	6,44	161.000,00
74	Tramadol, cloridrato 50 mg/mL - 2mL	Teuto	AMP	120.000	1,02	122.400,00
VALOR TOTAL DOS ITENS						R\$ 5.355.720,00

Empresa: Fabmed Distribuidora Hospitalar LTDA-CNPJ: 05.400.006/0001-70/ Fone/Fax: (75)4009-7171-E-mail: licitacao1@fabmed.com.br - End.: Rua Conde de Arco, nº 200, Subaê-Feira de Santana/BA – CEP: 44.094-588 Banco do Brasil: AG: 3.128-3 / CC: 14147-X / Chave PIX: 05.400.006/0001-70

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
61	Oxcarbazepina 300 mg	RANBAXY	COM	135.000	R\$0,70	R\$94.500,00
75	Venlafaxina 75mg	RANBAXY	COM	95.000	R\$0,69	R\$65.550,00
VALOR TOTAL DOS ITENS						R\$160.050,00

Empresa: Superfio Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares LTDA-CNPJ: 05.675.713/0001-79- Fone: (85) 3253-4113 / 99190-7289-E-mail: superfio2003@gmail.com / licitacao.superfio@gmail.com - End.: Rua Júlio César, Nº 1013, Jardim América Fortaleza/CE – CEP: 60.410-505-Banco do Brasil: AG: 3515-7 / CC: 28029-1

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16	Carbonato de lítio 300 mg	Hipolabor	COM	855.000	R\$0,45	R\$384.750,00
21	Clorpromazina 4 % (40 mg/mL) - Solução oral 20 mL	Cristália	FR/CGT	4.500	R\$8,60	R\$38.700,00
28	Diazepam 5 mg/mL - 2mL	Santisa	AMP	62.000	R\$1,23	R\$76.260,00
29	Divalproato de Sódio 250mg	Zydus	COM	40.000	R\$0,50	R\$20.000,00
32	Etomidato 2mg/mL - 10mL	Blau	AMP	3.000	R\$31,81	R\$95.430,00
52	Midazolam 5 mg/mL - 3 mL	Hipolabor	AMP	30.000	R\$15,17	R\$455.100,00
58	Morfina, sulfato 10 mg/mL - 1mL	Hipolabor	AMP	60.000	R\$2,70	R\$162.000,00
VALOR TOTAL DOS ITENS						R\$1.232.240,00

Empresa: Agil Medicamentos LTDA-CNPJ: 20.590.555/0001-48/ Fone/Fax: (46) 3523-6613-E-mail: faturamento@agilmedicamentos.com.br / licita04@agilmedicamentos.com.br / licita05@agilmedicamentos.com.br - End.: Av. Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 418, São Miguel-Francisco Beltrão/PR – CEP:85.602-510-Banco Sicoob (756): AG: 4342 / CC: 4235-8

Item	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
18	Clonazepam 0,5 mg	Geolab	COM	900.000	R\$0,0500	R\$45.000,00
VALOR TOTAL DO ITEM						R\$45.000,00

Empresa: Cirufarma Comercial LTDA-CNPJ: 40.787.152/0001-09-Fone: (84) 3213-6146 / 3213-6549 / 3213-6910 / 3223-9437-E-mail: circufarmalicitacoes@hotmail.com - End.: Rua Presidente Quaresma, nº 1105 E 1001, Lagoa Seca-Natal/RN – CEP: 59.031-150-Banco do Brasil: AG: 4361-3 / CC: 26973-5

Item	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
22	Clorpromazina, cloridrato 100 mg	União Química	COM	720.000	R\$0,2620	R\$188.640,00
39	Fentanila, citrato 0,05 mg/mL – 10 mL	União Química	AMP	80.000	R\$5,25	R\$420.000,00
41	Flumazenil 0,1 mg/mL - 5mL	União Química	AMP	6.000	R\$7,50	R\$45.000,00
47	Haloperidol, decanoato 50 mg/mL - 1mL	União Química	AMP	8.000	R\$6,00	R\$48.000,00

50	Levomepromazina 4% (40 mg/mL) - Solução oral 20 mL	Cristalina	FR/CGT	10.500	R\$9,90	R\$103.950,00
54	Misoprostol 200 mcg - Comprimido vaginal	IFAN	COM	6.000	R\$39,14	R\$234.840,00
69	Sevoflurano 1 mL/ mL – Solução Inalatória 250 mL	União Química	FR	2.000	R\$436,00	R\$872.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 1.912.430,00

Empresa: Espírito Santo Distribuidora de Produtos Hospitalares Eireli-CNPJ: 28.911.309/0001-52 / Fone: (27) 3261-1877 / 3030-0054 / 3030-1134-E-mail: espiritosantohospitais@gmail.com - End.: Rua Serra Negra, nº 78, Galpão 02 – Praia do Morro-Guarapari/ES – CEP: CEP: 29.216-560-Banco Caixa Econômica Federal: AG: 4192 CC: 1004-0-Banco do Brasil: AG: 0924-5 CC: 53.499-4-Banco Bradesco: AG: 6010 CC: 8138-8

Item	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
65	Propofol 10 mg/mL - emulsão injetável - 10mL	Guangdong	AMP	20.000	R\$ 24,70	R\$ 494.000,00
VALOR TOTAL DO ITEM						R\$494.000,00

Empresa: Giselle Eugenia M de Almeida-CNPJ: 23.358.507/0001-17 / Fone: (84) 99106-2439-E-mail: 06.megafarma@gmail.com - End.: Rua Inaldo Barbalho, nº 170 – letra A, Sapucaia-Goianinha/RN – CEP: 59.173-000 Caixa econômica Federal: AG: 0034 / Op. 003 / CC: 2451-1

Item	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
8	Amitriptilina, cloridrato 75 mg	EMS	COM	7.500	R\$ 0,59	R\$ 4.425,00
72	Tramadol, cloridrato 100 mg/mL - Solução oral - 10 mL	GERMED	FR	200	R\$ 19,62	R\$ 3.924,00
VALOR TOTAL DOS ITENS						R\$ 8.349,00

Empresa: Hosp Medical – Comércio de Material Médico e Medicamentos Hospitalares LTDA-CNPJ: 33.160.739/0001-10/ Fone: (84)98124-7844-E-mail: hospmedicallcita@gmail.com - End.: Rua Manoel Elpidio, nº 87/A, Penedo-Caicó/RN – CEP: 59.300-000-Banco Bradesco: AG: 1038 / C/C: 34967-4-Banco do Brasil AG: 0128 / C/C: 58.590-4

Item	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
6	Alprazolam 1 mg	Germes	COM	15.000	R\$ 0,09	R\$ 1.350,00
11	Bromazepam 3 mg	Germes	COM	400.000	R\$ 0,10	R\$ 40.000,00
40	Fentanila, citrato 0,05 mg/mL – 2 mL	Hipolabor	AMP	10.000	R\$ 2,70	R\$ 27.000,00
VALOR TOTAL DOS ITENS						R\$68.350,00

Empresa: Loger Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares Eireli-CNPJ:27.600.270/0001-90 / Fone/ Fax: (81) 3037-3154-E-mail: logerdistribuidora@logerdistribuidora.com.br - End.: Av. Professor Joaquim Cavalcanti, nº 208, CXPOST-Sala-B, Iputinga-Recife/PE – CEP: 50.800-010-Banco Santander 033: AG: 4051 / CC: 130.01724-8

Item	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
5	Alprazolam 0,5 mg	EMS	COM	15.000	R\$0,10	R\$1.500,00
36	Fenobarbital 40mg/mL - Solução oral 20 mL	União Química	FR/CGT	6.200	R\$5,25	R\$32.550,00
43	Haloperidol 1 mg	Cristália	COM	300.000	R\$0,15	R\$45.000,00
44	Haloperidol 2 mg/mL - Solução oral 20 mL	União Química	FR/CGT	9.000	R\$3,67	R\$33.030,00
59	Naloxona, cloridrato 0,4 mg/mL - 1mL	Hipolabor	AMP	3.100	R\$7,00	R\$21.700,00
60	Oxcarbazepina 6 % (60 mg/mL) - Suspensão oral 100 mL	União Química	FR	800	R\$36,73	R\$29.384,00
67	Risperidona 1 mg	Accord	COM	6.000	R\$0,11	R\$660,00
73	Tramadol, cloridrato 50 mg	Hipolabor	COM/CAP	20.000	R\$0,31	R\$6.200,00
VALOR TOTAL DOS ITENS						R\$ 170.024,00

Empresa: Medic Life Distribuidora de Alimentos Eireli-CNPJ: 31.030.858.0001/22 / Fone:(48) 3525-3498-E-mail: medicafarma@digiplus.com.br / mediclicita@digiplus.com.br - End.: Rua Luiz Grimbelli, nº 1659, SL 04, Imigrantes Turvo/SC – CEP: 88.930-000-Banco do Brasil: AG: 0993-8 CC: 21.000-5-Banco do Bradesco: AG: 2549 CC: 12.204-1

Item	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
66	Risperidona 1 mg/ml solução oral 30 ml.	Risperidona 1mg/ml 30ml Prati Donaduzzi	FR	1.000	R\$ 13,82	R\$13.820,00
VALOR TOTAL DO ITEM						R\$13.820,00

Empresa: MS Hospitalar Eireli-CNPJ: 36.191.620/0001-00/Fone: (75) 4009-7198-E-mail: contasinfo@contasnet.com.br / sac@ms Hosp.com.br - End.:Rua Buenopolis, nº 200, 35º BI-Feira de Santana/BA – CEP: 44.094-594-Banco do Brasil: AG: 7.612-0 / C/C 603-3

Item	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
31	Escitalopram, oxalato 10mg	Ranbaxy	COM	105.000	R\$0,26	R\$27.300,00
VALOR TOTAL DO ITEM						R\$27.300,00

Empresa: Multifarma Comércio e Representações LTDA-CNPJ: 21.681.325/0001-57/Fone: (31) 2522-8170-E-mail: licitacao7@multifarma.com.br / licitacao5@multifarma.com.br - End.: Rua Três, nº 283, Parque Norte-Vespasiano/MG – CEP: 33.200-000-Banco do Brasil: AG: 3392-8 / CC: 62178-1

Item	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
13	Carbamazepina 20 mg/mL – Suspensão oral 100 mL	Sanval	FR/CGT	8.500	R\$9,07	R\$77.095,00
48	Levomepromazina 100mg	Hipolabor	COM	650.000	R\$0,62	R\$403.000,00
VALOR TOTAL DOS ITENS						R\$ 480.095,00

Empresa: Phospodont LTDA-CNPJ: 04.451.626/0001-75/Fone: (84)3611-3159 / 3217-5960 / 99685-0055-E-mail: licitacao@phospodont.com.br-End.: Av. Ayrton Sena, Nº526, Capim Macio-Natal/RN – CEP: 59.080-100-Banco do Brasil: AG: 22-1 / CC: 119880-7

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
34	Fenitoína 50 mg/mL – 5mL	Hipolabor	AMP	22.800	R\$2,64	R\$60.192,00
VALOR TOTAL DO ITEM						R\$ 60.192,00

Empresa: Suprimed Comércio Eireli-CNPJ:10.293.279/0001-00 / Fone: (84)2010-0809-E-mail: suprimed.rn@outlook.com.br-End.: Rua Anália Jovem de Paula, nº 10, Emaús, Conjunto Parque Industrial – Letra C Parnamirim/RN – CEP: 59.149-196-Banco do Brasil: AG: 2.623-9/ CC: 32084-6

Item	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
4	Alfentanila 0,544mcg/mL - 5mL	Cristalia	AMP	1.000	R\$23,98	R\$23.980,00
10	Biperideno, lactato 5 mg/mL - 1mL	Cristalia	AMP	3.000	R\$2,85	R\$8.550,00
37	Fenobarbital 100mg/mL - 2mL - IV	Cristalia	AMP	3.000	R\$2,88	R\$8.640,00
51	Metadona 5 mg	Cristalia	COM	1.500	R\$0,80	R\$1.200,00
VALOR TOTAL DOS ITENS						R\$42.370,00

Empresa: Terra Sul Comércio de Medicamentos LTDA-CNPJ: 32.364.822/0001-48 e 039/0182427 / Fone:(54) 3712-2155 E-mail: terrasulmedicamentos@gmail.com-End.: Rua Machado de Assis, 1355 Bela Vista, Sala 02, Bela Vista-Erechim/RS – CEP 99.704-066-Banco do Brasil: AG: 0132-5 / CC: 81132-7-Banco Sicredi: AG: 217 / CC: 82.866-8

Item	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
15	Carbamazepina 400mg	Teuto	Com	400.000	R\$ 0,53	R\$ 212.000,00
30	Divalproato de Sódio 500mg	Zydus	Com	92.000	R\$ 0,87	R\$ 80.040,00
VALOR TOTAL DOS ITENS						R\$292.040,00

CADASTRO DE RESERVA

Item 3: F Wilton Cavalcante Monteiro Eireli, inscrita no CNPJ nº 07.055.280/0001-84.
 Item 1, 2, 7, 9, 19, 20, 23, 26, 27, 33, 35, 45, 49 e 68: F Wilton Cavalcante Monteiro, inscrito no CNPJ nº 07.055.280/0001-84.
 Item 12, 17, 25, 42, 53, 56, 57 e 74: Não houve adesão ao cadastro de reserva.
 Item 61 e 75: Não houve adesão ao cadastro de reserva.
 Item 16 e 58: F Wilton Cavalcante Monteiro, inscrita no CNPJ nº 07.055.280/0001-84.
 Item 21, 28, 29 e 32: Não houve adesão ao cadastro de reserva.
 Item 52: Sem fornecedores aptos à formação do cadastro de reserva.
 Item 18: F Wilton Cavalcante Monteiro Eireli, inscrita no CNPJ nº 07.055.280/0001-84.
 Item 22, 39, 41, 47, 50 e 69: F Wilton Cavalcante Monteiro Eireli, inscrito no CNPJ nº 07.055.280/0001-84.
 Item 54: Sem fornecedores aptos à formação do cadastro de reserva.
 Item 65: F Wilton Cavalcante Monteiro Eireli, inscrito no CNPJ nº 07.055.280/0001-84.
 Item 8 e 72: Não houve adesão ao cadastro de reserva.
 Item 6, 11 e 40: Não houve adesão ao cadastro de reserva.
 Item 5, 36, 43, 44, 59, 60, 67 e 73: Não houve adesão ao cadastro de reserva.
 Item 66: Não houve adesão ao cadastro de reserva.
 Item 31: Não houve adesão ao cadastro de reserva.
 Item 13 e 48: F Wilton Cavalcante Monteiro Eireli, inscrita no CNPJ nº 07.055.280/0001-84.
 Item 34: F Wilton Cavalcante Monteiro Eireli, inscrita no CNPJ nº 07.055.280/0001-84.
 Item 4, 10, 37 e 51: Sem fornecedores aptos à formação do cadastro de reserva.
 Item 15: F Wilton Cavalcante Monteiro Eireli, inscrito no CNPJ nº 07.055.280/0001-84.
 Item 30: Não houve adesão ao cadastro de reserva.

Natal(RN), 25 de novembro 2021

Adamiere França

Secretária Municipal de Administração

*Republicada por Incorreção

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD da Prefeitura Municipal de Natal/RN, localizada na Rua Santo Antônio, 665 no bairro da Cidade Alta em Natal/RN – CEP 59025-520, telefone (84) 3232-4985, tornam público que será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa da LICITAÇÃO a seguir especificada na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. (UASG: 925162). Qualquer informação ou esclarecimento poderá ser solicitado pelo e-mail: pregao.semam@natal.rn.gov.br. A empresa que desejar participar do certame deverá observar as regras contidas na Lei 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei 8.666/1993, e demais regras contidas no respectivo Edital.

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
20210709579-SEL	PREGÃO ELETRÔNICO 24.128/2021	Registro de preços para a aquisição de material esportivo, de forma a atender as necessidades e ações desenvolvidas por esta Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência (anexo I) parte integrante do edital	09/12/2021	09h (Horário de Brasília)

Natal/RN, 26 de dezembro de 2021.

Marcos Freire Bezerra– Pregoeiro da SEMAD/PMN.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 20200559697

ASSUNTO: EXCEPCIONALIDADE DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

INTERESSADO: MC-VIDEOFÓTICA EIRELLI

DESPACHO

Em atenção aos fundamentos esboçados pela Assessoria Jurídica, aprovo o Parecer nº 1307/2021 (fls. 303/308), que opinou pela possibilidade jurídica da Administração Pública efetuar o pagamento excepcional, fora da ordem cronológica, à empresa MC-VIDEOFÓTICA

EIRELLI, com fulcro no art. 15, inciso VI da Resolução nº 032/2016-TCE c/c art. 5º, §1º, inciso V, da Instrução Normativa nº 2 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento Federal, suscitada na Nota Técnica nº 002/2020-CONJUR/TCE-RN.

Isto posto, determino o envio dos autos ao Departamento de Finanças – DEFIN/SME para que proceda ao imediato pagamento parcial da Nota Fiscal nº 1484 (fls.226), no valor de R\$ 716,80 (setecentos e dezesseis reais e oitenta centavos), Nota Fiscal nº 1488 (fls.227), no valor de R\$ 550,40 (quinhentos e cinquenta reais e quarenta centavos), Nota Fiscal nº 1490 (fls.228), no valor de R\$ 345,60 (trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), Nota Fiscal nº 1489 (fls.236), no valor R\$ 460,80 (quatrocentos e sessenta reais e oitenta centavos), Nota Fiscal nº 1536 (fls.267), no valor de R\$ 825,80 (oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos) e Nota Fiscal nº 1520 (fls.250), no valor de R\$ 648,83 (seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta e três centavos), totalizando o montante de R\$ 3.548,23 (três mil, quinhentos e quarenta e oito reais e vinte e três centavos), em favor da empresa MC-VIDEOFÓTICA EIRELLI (CNPJ: 10.696.037/0001-50), de acordo com a fundamentação supramencionada.

Natal, 25, de novembro de 2021.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO-SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – SAAG/SME.

PROCESSO Nº: 20210535856

INTERESSADO: JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI

ASSUNTO: QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

DESPACHO

Em atenção aos fundamentos esboçados pela Assessoria Jurídica, aprovo o Despacho (fls. 670), que opinou pela possibilidade jurídica de Administração Pública efetuar o pagamento fora da ordem cronológica, à empresa JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, com fulcro no art. 15, inciso VI da Resolução nº 032/2016-TCE c/c art. 5º, §1º, inciso V, da Instrução Normativa nº 2 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento Federal, suscitada na Nota Técnica nº 002/2020-CONJUR/TCE-RN.

Isto posto, determino o envio dos autos ao Departamento de Finanças – DEFIN/SME para que proceda o imediato pagamento da Nota Fiscal nº 410 (fls. 620), no valor de R\$ 63.793,30 (sessenta e três mil, setecentos e noventa e três reais e trinta centavos), em favor da empresa JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI (CNPJ: 06.538.799/0001-50), de acordo com a fundamentação dada pela Assessoria Jurídica transcrita acima.

Natal, 25 de novembro de 2021.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO-SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – SAAG/SME

PROCESSO Nº: 20210561652

INTERESSADO: JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI

ASSUNTO: QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

DESPACHO

Em atenção aos fundamentos esboçados pela Assessoria Jurídica, aprovo o Despacho (fls. 705), que opinou pela possibilidade jurídica de Administração Pública efetuar o pagamento fora da ordem cronológica, à empresa JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, com fulcro no art. 15, inciso VI da Resolução 032/2016-TCE c/c art. 5º, §1º, inciso V, da Instrução Normativa nº 2 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento Federal, suscitada na Nota Técnica nº 002/2020-CONJUR/TCE-RN.

Isto posto, determino o envio dos autos ao Departamento de Finanças – DEFIN/SME para que proceda o imediato pagamento da Nota Fiscal nº 411 (fls. 639), no valor de R\$ 153.103,92 (cento e cinquenta e três mil, cento e três reais e noventa e dois centavos), em favor da empresa JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI (CNPJ: 06.538.799/0001-50), de acordo com a fundamentação dada pela Assessoria Jurídica transcrita acima.

Natal, 25 de novembro de 2021.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO-SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – SAAG/SME

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

PROCESSO Nº 009085/2020-55

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ 08.241.747/0005-77

CONTRATADA: FRANCISCA FRANCINEIDE FÉLIX. CPF 106.096.104-06

ENDEREÇO: RUA MARCOS CAVALCANTE, 100, QUINTAS, NATAL/RN.

OBJETO: Este Termo de Contrato tem como objeto a locação de imóvel situado no endereço Rua Marcos Cavalcante, 100, Quintas, nesta capital, para abrigar as instalações do CMEI BOM SAMARITANO.

VALOR: R\$ 7.166,04 (sete mil cento e sessenta e seis reais e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2-179; Fonte: 11200000; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.

VIGÊNCIA: 27 de novembro de 2020 a 26 de novembro de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.

Natal, 26 de novembro de 2021

ASSINATURAS:

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA – Pela Contratante

FRANCISCA FRANCINEIDE FÉLIX – Pela Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2021.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DAS DORES. CNPJ: 10.703.023/0001-16.

CONTRATADO: EMPRESA RI DISTRIBUIDORA DO VALE LTDA. – EPP, CNPJ: 09.117.186/0001-38.

ENDEREÇO: Av. Pedro Borges de Andrade, n. 1128, Paratí 2000, Assú/RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades da CAIXA ESCOLAR DA ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DAS DORES, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE.

VALOR: PNAC R\$ 150,48 (cento e cinquenta reais e quarenta e oito centavos).